

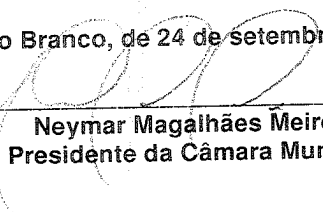


Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Aquisições futuras de material de informática, eletroeletrônicos e material de expediente.
VALOR ESTIMADO	R\$ 230.028,95 (duzentos e trinta mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.46.2214 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - valor de R\$ 67.552,67 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). 01.031.46.2220 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 162.476,28 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos centavos).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. DECLARO que nos termos do artigo 86 § 1º da lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Ouro Branco, gerenciadora da presente ata, é a única contratante. Ficando vedada a adesão de terceiros ao presente Registro de Preços.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2024, e em consonância ao disposto no artigo , da Lei Federal 14.133 abrir processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de papelaria e escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DETERMINAÇÃO	Determino que a contratação seja precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Ouro Branco, de 24 de setembro de 2024.


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal